

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2025**

**DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ**

**PROCESSO Nº 3823/2022**

**Pregão Eletrônico Nº 070/2022**

**OBJETO: LIMPEZA DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONTEMPLANDO COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DO ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

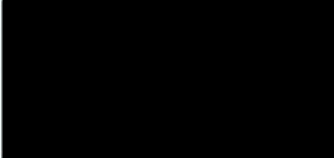
**CONTRATADA: ABBA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**

Trata-se de reajuste do Contrato nº 118/2022, solicitado pela **CONTRATADA** às folhas 407 a 408, analisado pelo **Gestor** às fls. 409, analisado pela **DIA** às fls. 411/412, deferido pela **SOT/DCF** às fls. 413, referente ao reajuste do preço, em conformidade com a cláusula 6.13 do referido contrato (fls. 178) e o que dispõe o Comunicado Interno DIA 02/23.

- 2º Apostilamento que se faz ao contrato nº 118/2022
- Valor correspondente ao reajuste: R\$ 32.723,86 – Reajustados os valores unitários e totais na Ordem de Compra nº 2025/000578 (somente a diferença de valores), e mantida à Ordem de Compra 2024/001467.
- Índice reajuste: 4,84%
- Valor total acumulado do contrato após o reajuste: R\$ 2.684.107,21
- Reserva orçamentária às folhas 413 – Conta Gerencial: 8.6.1.29 - AC-DOP-040

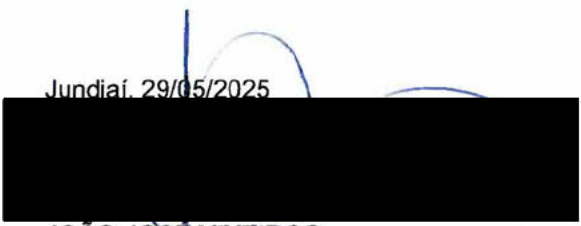
Jundiaí, 29/05/2025

  
**ANDRÉ SANTOS DO AMARAL**  
Chefe da Seção de Recalque de Esgoto

  
**ULISSES NICOLI JUNIOR**  
Diretor de Obras, Conservação e Operações

Em face do exposto acima, autorizo a despesa de R\$ 32.723,86, decorrente de reajuste do valor contratual, dispensando-se a celebração de aditamento, substituído pelo demonstrativo acima, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí, 29/05/2025

  
**JOÃO JOSÉ VIVEIROS**  
Diretor Superintendente de Engenharia



**DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO**

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020  
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117  
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311  
 SITE: www.daejundiai.com.br

**ORDEM DE COMPRA Nº 2025/000578**

|                                                                   |                             |                                    |                                 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Empresa Razão Social: <b>ABBA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP</b> |                             | Inscr. Estadual: <b>7950050391</b> |                                 |
| Nome Fantasia: <b>ABBA</b>                                        |                             |                                    |                                 |
| CNPJ: <b>00.483.296/0001-49</b>                                   |                             | Inscr. Estadual: <b>14</b>         |                                 |
| Endereço: <b>AV. MARECHAL RONDON, 700/SALA 05</b>                 |                             |                                    |                                 |
| Cidade: <b>CAMPINAS</b>                                           | UF: <b>SP</b>               | CEP: <b>13070.173</b>              |                                 |
| Contato: <b>RENATO</b>                                            | Fone: <b>(19) 3242-5729</b> | Fone/Fax:                          |                                 |
| Modo de Disputa: <b>PE</b>                                        | Licitação: <b>070/2022</b>  | Processo nº.: <b>3823/2022</b>     | Data do Pedido: <b>29/05/25</b> |
| Condição de Pagamento: <b>15 DDL</b>                              |                             | Prazo de Entrega:                  |                                 |
| Local para Entrega:                                               |                             |                                    |                                 |

| Item | Qtde.  | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                         | Seção | % IPI | Preço Unit. | Vir. Total R\$ |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|----------------|
| 1    | 1,0000 | SE    | 006004000254 - COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DE LODO PROVENIENTE DE E.T.E - AC-DOP-040 - Desc. Completa: LODO PROVENIENTE DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.                                                                                     | REC   | 0,00% | 20.306,1039 | 20.306,10      |
| 2    | 1,00   | H     | 006003000776 - LIMPEZA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E DE TRATAMENTO DE ESGOTO NR33 - AC-DOP-040 - Desc. Completa: LIMPEZA DE CAIXAS DE AREIA, CESTOS, TANQUES PULMÃO E TUBULAÇÕES DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO. | REC   | 0,00% | 4.295,3100  | 4.295,31       |
| 3    | 1,0000 | SE    | 006003000777 - LIMPEZA DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO - Desc. Completa: LIMPEZA DE CAIXAS DE AREIA, CESTOS, TANQUES PULMÃO E TUBULAÇÕES DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO.                 | REC   | 0,00% | 8.122,4500  | 8.122,45       |

|                     |                             |                                    |
|---------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Total IPI: R\$ 0,00 | Total s/ IPI: R\$ 32.723,86 | Total Pedido: <b>R\$ 32.723,86</b> |
|---------------------|-----------------------------|------------------------------------|

Observações: APOSTILAMENTO AO CT 118/2022 - Limpeza das estações elevatórias - Reequilíbrio contratual 4,8409%

Gerência de Compras e Contratações

Luiz da Silva

de Seção de

as e Licitações

A - Água e Esgoto

Diretoria

Ordenador de Despesa

g. Ulisses Nicioli Junior

Diretor de Operações

CREA 5061930128

DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Superintendente

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/000578) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejudiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejudiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.
- 8) As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao procedimento de avaliação de fornecedores. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: 1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5-Qualidade do Produto / Serviço. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) estipulado, será solicitado um plano de ação corretivo para resolver as não conformidades identificadas.